



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 335, DE 14 DE JUNHO DE 1.955

Altera denominação de rua

EU, ANTONIO VIANNA SILVA, Prefeito Municipal de Assis, usando das atribuições que me são conferidas por lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - A rua Conceição passa a denominar-se Avenida Rui Barbosa, a partir do seu cruzamento com a rua Bandeirantes e até o seu final.

Artigo 2º - Aplicam-se à êsse novo trecho da Avenida Rui Barbosa as disposições legais vigentes sobre construção de edifícios.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de junho de 1.955.

Antonio Vianna Silva
- Prefeito Municipal

Euclides Nobile
Diretor Administrativo

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura,
em 14 de junho de 1.955.

Euclides Nobile
Diretor Administrativo

EuNó/..-